

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 21
DE 26-09-2016**

ATA N.º 21
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 26-09-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:20 horas

Intervalos: das 16:25 horas às 16:58 horas

Términus da reunião: 17:26 horas

Resumo diário da tesouraria: 23/09/2016.....6.976.273,64 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Celso Ricardo Pimenta Braz

Luís Manuel Sousa Farinha

Otília Margarida Jacinta Torres

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Sérgio Martins Esteves Cardoso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro (substituídos nos termos da lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, começando por saudar os eleitos Celso Ricardo Pimenta Braz e Sérgio Martins Esteves Cardoso, presentes nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- O senhor Presidente, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões do executivo municipal, realizadas em trinta e um do mês findo e em doze do corrente mês, oportunamente distribuídas e porque todos responderam afirmativamente foram submetidas seguidamente a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da ata de doze de setembro o senhor Vereador Sérgio Cardoso por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes – UM** - Começou por recordar que na última reunião fez uma intervenção sobre a abertura do ano escolar em Almoester considerando que algumas das perguntas, apesar do esforço da senhora Vereadora Inês Barroso, ficaram sem resposta. Atendendo a que depois da reunião do executivo houve uma reunião com os pais e encarregados de educação em Almoester, entretanto houve também uma assembleia de freguesia em Almoester, estando outra marcada para dia sete, uma extraordinária, apenas para discutir esta questão, solicitou a possibilidade de consultar o processo do procedimento da construção e da aprovação do projeto das alterações na escola em Almoester bem como o procedimento de contratação do aluguer

dos módulos. Solicitou também informação sobre a fase é que está o procedimento concursal para o início das obras. Disse ter a informação de que o prazo da obra é de noventa dias solicitando a confirmação deste prazo. Questionou se está prevista mais alguma intervenção na parte dos contentores e disse terem-lhe chamado a atenção para a parte de baixo dos contentores que está sobrelevada, porque o terreno é íngreme e não está aplanado, acontecendo por vezes as crianças terem que ir buscar bolas debaixo dos contentores, pelo que pediu a atenção para que seja vedada aquela zona e perguntou ainda se a Câmara está a ponderar mais alguma situação para Almoester no que diz respeito ao parque escolar. -----

--- Lamentou que tenha havido um conjunto de encarregados de educação que tenha optado, mas respeitando, obviamente, a sua decisão, por matricular os seus educandos fora de Almoester, esperando que isso não leve a Câmara a alterar as intenções e o que está definido na carta educativa relativamente às obras a investir em termos educativos para aquela freguesia. -----

--- **DOIS** - Referiu que a Câmara Municipal de Santarém apresentou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU, documento que é essencial para Santarém se poder candidatar aos fundos comunitários do Portugal dois mil e vinte, recordando que a Câmara Municipal de Santarém pagou mais de setenta mil euros por este plano, valor então considerado pela Coligação Democrática Unitária como exagerado. Afirmou que a Coligação Democrática Unitária ficou agora mais convicta do exagero do preço, depois de ver o resultado final. Considera que o plano, apesar do nome pomposo, de estratégico, infelizmente, tem muito pouco, sendo que considera que a culpa é essencialmente da Administração Central e do anterior Governo que criou esta pseudonecessidade, apressadamente, obrigando as câmaras a entrar em despesas para se fazer um atamancado de projetos, sem verbas bem definidas, sem real enquadramento estratégico, sem reflexão, sem participação pública. Realçou que, segundo soube, nem a junta da união de freguesias da cidade foi consultada, quando a generalidade dos investimentos, se não a totalidade, decorre precisamente na área das freguesias da cidade de Santarém. Na sua opinião a maior parte das ideias de intervenção já existia, verificando pouca

novidade, se é que alguma traz o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU. -----

--- Prosseguiu afirmando que sem respeito pelas realidades e necessidades próprias de cada concelho e região, foi imposto de cima para baixo um modelo de plano e as câmaras tiveram que se adaptar. Na sua opinião é com irresponsabilidade que o país continua a usar os fundos europeus, sem planeamento sério, nem visão estratégica, nem consciência das reais necessidades dos portugueses. A prioridade é usar os fundos mesmo que as prioridades definidas por Bruxelas não sejam as dos portugueses ou dos scalabitanos. -----

--- Assegurou não estar a dizer com isto que Santarém ficará pior com estes investimentos, afirmando que a Coligação Democrática Unitária não está contra o investimento, não está contra o trabalho feito pelos técnicos, mas defende que um plano e uma estratégia não se definem à porta fechada nem são a mera agregação de um conjunto de projetos individuais, na maior parte dos casos pré-existentes apenas por se inserirem geograficamente na área das áreas de reabilitação urbana. Reafirmou que esta é a posição do seu partido relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU, obviamente, desejando que a sua execução decorra com sucesso. -----

--- **TRÊS** - Foi anunciada a apresentação do Plano Diretor Municipal numa fase mais avançada e obviamente que a Coligação Democrática Unitária se congratula com esse facto dado que é um documento essencial, como é do conhecimento geral, e que já leva muito atraso, embora seja realidade comum a muitos concelhos. -----

--- Disse perceber que o executivo com pelouros tenha urgência porque a urgência é do concelho, das populações e dos investidores, do tecido económico e social do concelho e, portanto, é compreensível que se queira avançar com o processo rapidamente. Recordou que as metas de ter o plano apresentado no ano passado eram irrealistas, como disse na altura, pois já se está de facto a entrar na fase final do presente ano e admite que vai ser possível concluir o Plano Diretor Municipal até ao final do mandato. -----

--- Apesar de ainda acreditar que é possível concluir o plano até final do mandato disse não poder deixar de levantar um conjunto de preocupações que têm a ver com os prazos

de consulta pública e com a capacidade de envolver, não só as freguesias, mas as forças vivas do concelho, na discussão de um documento que se durar o mesmo que o último durará mais de vinte anos. Mas recordando precisamente que durante a última fase em que este documento foi trazido a deliberação na Câmara Municipal de Santarém uma das questões que criticou foi precisamente a falta de discussão pública e nessa altura foi-lhe dito, incluindo pelos técnicos, que não era essa a fase, a fase seria a fase seguinte. Ora a fase seguinte será agora e a consulta pública demora tempo, pelo menos se quiser ser feita com seriedade e se se quiser levar a sério as opiniões que são expressas por escrito ou verbalmente para que elas possam ser refletidas, para que os planos possam ser reajustados e novamente reavaliados depois desse reajuste. -----

--- Considera, portanto, que esse é um processo que leva tempo e que, ao contrário do que foi feito com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU, não deve ser feito apressadamente, pelo que alertou para esta preocupação que deve ser, não apenas de concluir todas as peças do Plano Diretor Municipal, mas que essa conclusão seja feita com reflexão, com envolvimento, com discussão pública. -----

--- **Senhor Vereador Celso Braz – UM** – Questionou sobre o enquadramento de uma estrutura edificada que aparece na Rua Pedro de Santarém perto da loja do cidadão.-----

--- **DOIS** – Relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU e corroborando algumas das palavras do Vereador da Coligação Democrática Unitária também lhe parece um documento que não é um plano, é um instrumento que enquadra a candidatura a fundos financeiros, mas que carece de alguma reflexão estratégica. Tem umas caracterizações e uma análise da situação do concelho e da cidade, mas fica muito aquém do que a cidade necessita para de alguma forma possuir intervenções estratégicas em que cada uma delas se constitua como uma mais-valia para a cidade. -----

--- Disse ser esta ausência de reflexão e de uma coerência e integridade nas intervenções que são ali colocadas que lhe coloca algum receio no resultado que possa ter depois das obras. Um resultado insuficiente quando elas próprias, quando coerentes e quando harmonizadas num plano de estrutura mais avalizado e mais participado seriam com

- certeza outras e bem mais conseguidas a longo prazo. -----
- Disse que não se pode esquecer que tudo o que se está a fazer para a cidade são intervenções em espaço público e que são as intervenções em espaço público que normalmente perduram. O espaço privado, as edificações, são facilmente demolidas e reconstruídas e reabilitadas enquanto que o espaço público uma vez requalificado ou reabilitado é o que estrutura a cidade. E é esta estruturação da cidade que lhe provoca algum receio da insuficiência de resultados do que poderia ser este Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU. -----
- A título de exemplo considerou que o Executivo teve um bom desempenho ao convidar elementos das várias forças políticas e vivas da cidade, para a construção do programa do Museu de Abril, todavia, essa participação não ocorre em alguns dos projetos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU que parecem vir em envelope fechado, o que na sua opinião pode trazer contratempos no resultado que se quer para estes projetos.-----
- Exemplificou com o projeto da Avenida Afonso Henriques, referindo o alinhamento arbóreo que considera ser necessário junto ao edificado existente, da avenida. Na sua opinião a avenida deveria ser requalificada com um passeio maior e com um ensombramento, considerando que o alinhamento arbóreo naquela avenida é um elemento qualificador do mesmo espaço. Disse que este é um exemplo em como quando as questões não são participadas os resultados podem ser insuficientes na qualificação do espaço.-----
- **TRÊS** – Disse não possuir elementos relativamente à proposta de Plano Diretor Municipal, seja regulamentos, seja relatórios e, por ventura, vai-se assistir a uma apresentação dos elementos sem haver um contributo sério das várias forças políticas e da sociedade civil. Alertou para essa necessidade porque depois quando os procedimentos a seguir se revelarem, quando for enviado para a comissão de acompanhamento será já um projeto quase fechado independentemente da concertação que possa haver depois com as entidades relativamente às questões legais.-----
- Portanto apelou para que o momento da discussão do projeto apresentado do Plano

Diretor Municipal seja também o momento em que se possa apresentar à equipa e ao executivo, contributos de forma a valorizar aquilo que vai ordenar e que vai ser aplicado no terreno, no concelho, nos próximos anos.-----

--- **Senhora Vereadora Susana Pita Soares – UM** – Saudou efusivamente o associativismo cultural, os agentes culturais, que de uma forma muito empenhada, muito generosa e com muita energia e entusiasmo participaram nas Jornadas Europeias do Património que tiveram lugar na passada sexta-feira. Disse não querer deixar passar esta oportunidade para publicamente agradecer às gentes de Santarém que responderam ao convite endereçado pela Câmara Municipal e pelos Pace.makers, coorganizadores e parceiros importantes na construção e no desenho destas jornadas. Aproveitou também esta ocasião pública para expressar o apreço e o reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido por dezenas de voluntários que se juntaram a nós para conjuntamente podermos caminhar pelos monumentos da cidade. Salientou que para além dos milhares de pessoas da cidade de Santarém, ao longo do percurso teve oportunidade de ir contactando com pessoas de muitas outras cidades que vieram a Santarém para comemorarem connosco. Esta é a prova provada de que o associativismo cultural no concelho goza de excelente saúde e que todos juntos somos capazes de ir mais além e de elevar o nome de Santarém. Sublinhou que não ficaria bem se não fizesse este reconhecimento e este elogio público pois só com o empenho de todos é que efetivamente se conseguem concretizações como a que houve oportunidade de vivenciar na passada sexta-feira.-----

--- **DOIS** - Aludiu também ao fecho das atividades do In Santarém, que decorreram do Solstício ao Equinócio, envolvendo neste agradecimento todos quantos na realização das atividades participaram enquanto agentes ativos e ativos também enquanto espetadores enquanto apreciadores do muito que se foi fazendo em prol da cultura e da arte. “Bem hajam agentes culturais de Santarém, bem-haja a toda a equipa da Câmara Municipal pelo muito esforço que foi despendido ao longo destes três meses de intensa atividade e naturalmente é com satisfação que registo que efetivamente vale a pena quando sentimos o envolvimento das populações e só por isso, pelos sorrisos e pelas muitas manifestações

de que vamos repetir muitos momentos como este, já valeu a pena.” -----

--- **Vereadora Inês Barroso** – Deixou expresso um agradecimento de coorganização aos Scalabis Night Runners pela dinamização do Tejo Alive um percurso ambiental que decorreu no passado dia dezassete no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade bem como a José Freitas o autor da exposição de fotografia que foi inaugurada no dia dezasseis e que irá ficar patente até catorze de outubro. Salientou outros parceiros como a União de Freguesias, vários cientistas investigadores em termos individuais e até institucionais, a Viver Santarém. Manifestou o seu agradecimento por esta iniciativa que resultou numa participação agradável e efusiva até por parte de alguns dos municípios que tiveram oportunidade de usufruir principalmente no Tejo Alive, que tiveram oportunidade de o referir em questionário enviado aos próprios e sublinhou que os serviços municipais irão continuar a dinamizar atividades neste sentido para que todos juntos continuemos a ver e a tentarmos encontrar soluções para o nosso rio Tejo. -----

--- Destacou o jantar de confraternização que decorreu entre todos os professores do concelho, do ensino pré-escolar, do ensino regular, do ensino particular, do ensino profissional, superior, todos os professores foram convidados para haver um momento de apresentação, de boas-vindas aos novos docentes no concelho e de reforço de votos de um feliz ano letivo para dezasseis/dezassete. Dirigiu palavras de agradecimento significativo principalmente às direções dos quatro agrupamentos de escolas do concelho, que foram coorganizadores deste evento de confraternização que, entretanto, culminou com uma participação da quase totalidade dos docentes na atividade no âmbito das Jornadas Europeias do Património Abraço Cultural. Reiterou os votos de um excelente ano letivo. -----

--- Relativamente à Semana Europeia do Desporto disse que o município aderiu a este desafio europeu através da sua inscrição pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e associou-se à empresa municipal VIVER Santarém e ao clube desportivo Soccer Scalabis para promover algumas atividades no âmbito da Semana Europeia do Desporto. Deu ênfase ao momento que amanhã se vai ter oportunidade de vivenciar, convidando desde já todos os presentes a associarem-se ao mesmo. Trata-se do

reconhecimento do Município ao esforço do associativismo desportivo, mas também aos resultados que os vários clubes e os vários atletas, treinadores, dirigentes, patrocinadores conseguiram, fazendo com que amanhã tenhamos perto de quatrocentos atletas a serem distinguidos por resultados ou de campeões regionais, nacionais ou por participações nos grupos finais das seleções distritais, nacionais ou até internacionais. -----

--- Informou que o Município em coorganização com a Associação Scalabitana de Proteção Animal e com a PRAVI.org - Pessoas e animais uma ligação para a vida, irá dinamizar uma atividade de dia aberto no dia quatro de outubro que é simultaneamente dia do animal e dia do veterinário e fará também dias abertos nos dias oito e quinze de outubro criando assim a possibilidade de, quer em dias de semana, serem escolas a visitar estas instalações e a participarem nas atividades que vão ser dinamizadas, quer ainda à população em geral pois oito e quinze serão dois sábados para permitir assim a participação de todos.-----

--- **Senhor Presidente** – Quanto ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU recordou que o timing e as normas em que foi feito são do conhecimento geral, recordando também que teve oportunidade de dizer que o timing era muito curto. Clarificou que todas as entidades que se candidataram ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU tinham que ter um técnico externo para fazer esta candidatura, o que era condição obrigatória. Salientou que o montante não foi setenta mil euros, foi trinta e cinco mil euros, tendo a autarquia considerado que seria vantajoso assegurar o acompanhamento de todos os processos e das candidaturas o que importou em mais trinta e cinco mil euros.-----

--- Sobre a questão da estratégia defende que o documento claramente tem estratégia relativamente a tudo o que é urbano. Salientou que os fundos comunitários foram bastante alterados e fez um repto uma vez que neste executivo estão pessoas de outros partidos que hoje, uns estão no governo e outros auxiliam esse governo, para que em dois mil e dezoito seja feita uma reprogramação mais ao encontro dos municípios. -----

--- Defendeu que há matérias que são cruciais que não viram neste quadro comunitário verbas que possam de alguma maneira auxiliar as necessidades dos municípios,

referindo-se especificamente a verbas para a educação que são insuficientes, verbas para ação social que são insuficientes, verbas para a manutenção de estradas também são insuficientes, verbas para a parte desportiva são igualmente insuficientes. Considera que estes são apenas quatro itens que são preocupantes para os municípios e que de uma maneira clara devem ser revistos na próxima programação que será em dois mil e dezoito. -----

--- Esclareceu que a junta de freguesia esteve nas três reuniões que existiram. A este propósito recordou que após deliberação da entidade que ganhou o concurso para elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU houve três reuniões uma com empresários, outra com residentes e outra reunião com agentes sociais da área urbana, onde a junta de freguesia esteve presente. Realçou que da leitura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU se pode verificar que constam lá as referidas reuniões que contaram também com a participação dos técnicos do município e da junta. Admite que a junta não conhece o plano que foi feito posteriormente. -----

--- Afirmou que os projetos que estão dentro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU são importantes, alguns deles já estavam pensados e não defende que pudesse ser de outra forma, pois, se são essenciais para o município de Santarém não seria lógico ir agora fazer novos projetos só para dizer que eram diferentes, portanto, muitos deles eram planos que estavam cá em carteira e outros são planos novos. -----

--- Sobre os projetos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU disse estar-se a falar de um investimento de sete vírgula sete milhões de euros aos quais ainda se podem juntar mais dez por cento se a autarquia conseguir executar uma obra até quinze por cento, o que vai ser possível fazer com a requalificação do Largo do Seminário. Informou que esta obra começa na próxima segunda-feira e, executando uma parte dessa obra, o Município terá mais dez por cento de fundos comunitários, permitindo ter mais setecentos mil euros de fundos, ou seja está-se a falar de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU com investimento na ordem dos oito vírgula quatro milhões de euros e a estes também temos que juntar os investimentos que estão no âmbito do PAC territorial com a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da

Lezíria do Tejo e com a Portugal dois mil e Vinte que são cerca de cinco milhões de euros onde está também o museu do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Disse pensar que em dois mil e dezoito terá que haver uma reprogramação porque os municípios neste quadro comunitário tiveram muito menos verbas do que tinham em anos anteriores. -----

--- Quanto à Avenida Afonso Henriques sublinhou que quem fez aquele projeto foram os técnicos da Câmara Municipal de Santarém, que já se debruçaram sobre a cidade, estudam a nossa cidade, trabalham a nossa cidade há muito tempo e que nos merecem toda a confiança.-----

--- **Vereador Luís Farinha** – Relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU disse que compreende que os partidos da oposição afirmem que o mesmo não tem estratégia e não vai entrar nas considerações sobre as dificuldades que estiveram subjacentes ao desenvolvimento do referido plano porque é do conhecimento geral que, de facto, houve alguns atropelos por parte do governo que criou um espartilho em relação à resposta que teve que ser dada. Realçou que a autarquia atuou dentro desse espartilho e procurou dar resposta àquilo que é a estratégia do Município porque, sustentou que quer a oposição goste quer não, quer se reveja quer não, tem a ver de facto com uma estratégia.-----

--- Realçou que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU deve ser visto como condição de definição de projetos ou de intervenções dentro das Áreas de Reabilitação Urbana e tinha sido feito um trabalho já, a montante, de elaboração de duas Áreas de Reabilitação Urbana que tinham identificados um conjunto de projetos e, portanto, não faria sentido não usar este instrumento financeiro para conseguir implementar alguns dos projetos que estão ali previstos. Salientou que muitos projetos ficaram de fora porque, como se sabe não se conseguiu incluir neste plano todos os projetos que estavam identificados nas Áreas de Reabilitação Urbana porque de facto houve um processo negocial e apesar de não se ter conseguido exatamente aquilo que se desejaria estes são os projetos que de alguma forma resultam, foi o compromisso possível. -----

--- O **senhor Presidente** interveio salientando que para se ter uma ideia da dimensão das verbas, no programa interterritorial com a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no anterior quadro, a autarquia tinha setenta e dois milhões de FEDER, neste quadro não chega a ter vinte e cinco milhões de FEDER, portanto, esta diferença é esmagadora e, mesmo no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano existiam, para todos os municípios do Alentejo, onde estão incluídos os da Lezíria, cerca de cento e vinte e oito milhões de euros para estes investimentos, o que é manifestamente pouco, daí resultando que todos os municípios tinham um conjunto muito mais alargado de investimentos que não puderam ser contemplados precisamente por as verbas serem escassas, motivo que leva a que se fale sobre a importância da reprogramação em dois mil e dezoito para que possa ser dada a oportunidade aos municípios de virem a ter mais investimento.-----

--- O **senhor Vereador Luís Farinha** prosseguiu, referindo que ainda em relação à estratégia, nomeadamente a intervenção em espaço público, só pode aceitar a crítica do senhor Vereador Celso Braz por saber que tem andado muito ocupado na organização de um excelente evento, aproveitando para lhe dar os parabéns e agradecer o convite que lhe foi dirigido, em sua opinião foi um evento, de facto, de grande qualidade, mas que crê que lhe deve ter roubado tempo para ler o documento porque a intervenção em espaço público é claramente o que domina e prevalece no plano que se apresenta. Ressaltou que, de facto, serão seguramente mais de dez os projetos que estão identificados de intervenção de espaço público, precisamente por se considerar a importância da intervenção neste tipo de espaço e o papel que têm no processo de regeneração do centro histórico e, portanto, foi o que foi feito e é o que se pretende fazer porque o executivo acredita que por essa via se dá um contributo importante para que os privados se sintam motivados também a cumprir a sua missão. Recordou, a este propósito, que a esmagadora maioria dos edifícios do centro histórico, mais de noventa por cento, são privados, e uma boa parte deles carece de reabilitação.-----

--- Ainda em relação à Avenida Afonso Henriques defende que a questão das árvores também é relativa porque existem situações de munícipes que pedem para retirar as

árvores porque as suas copas entram nas varandas e dentro das casas e criam uma série de dificuldades, ali, nesta situação concreta, as varandas existentes estão de facto projetadas e isso obrigava a que houvesse um grande alargamento nos passeios e consequentemente a desviar o arruamento para dentro do Campo Emílio Infante da Câmara, sem prejuízo da presença de árvores, porque houve o cuidado de, no lado oposto criar-se um corredor verde que favoreça naturalmente as deslocações, precisamente por reconhecermos que, aquela avenida, no verão, é dura para quem tem que a percorrer. -----

--- Em relação ao Plano Diretor Municipal confirmou que efetivamente vai ser apresentada uma proposta que se pretende que seja sujeita a discussão e por isso será apresentada não só à Assembleia Municipal como será promovido um conjunto de reuniões com diferentes entidades precisamente para fomentar esse debate e poder recolher contributos para que a solução possa ser enriquecida e só após isso seja fechada para ser enviada para a comissão consultiva.-----

--- Disse também, em relação ao atraso referido pelo senhor Vereador Madeira Lopes, que a responsabilidade é inteiramente sua, isto é, em relação à definição da data acreditava que era possível e continua a acreditar que teria sido possível não fora a alteração do quadro legal que, recordou que a última alteração ocorreu em dezasseis de agosto de dois mil e quinze, o que obrigou a ter que esperar pela publicação para que depois se pudesse retomar o trabalho, portanto, acredita que seguramente que na presente data estaria já o processo fechado. Ainda assim, assegurou que se está a trabalhar para que se possa concluir este processo antes do fim do mandato, não para que se tenha uma bandeira, mas sobretudo para que se possa dar uma resposta eficaz aos muitos problemas do município que são agravados pelo instrumento de planeamento que neste momento vigora.-----

--- Destacou que na próxima quarta-feira, dia vinte e oito, às dezassete horas, no Palácio Landal decorrerá uma sessão aberta a toda a população para apresentação de um programa e também para assinatura de um protocolo entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, e a Câmara Municipal de Santarém, que visa a promoção do

programa “Reabilitar para Arrendar”. O Município, sabendo das dificuldades que existem no processo de reabilitação apoiou e aderiu a este programa que visa precisamente estimular o processo de reabilitação dos edifícios que através desse processo possam devolver frações ao mercado de arrendamento. -----

--- Finalmente em relação à Rua Pedro de Santarém, esclareceu que o que está a acontecer ali não é uma estufa, é uma estrutura que visa dar resposta de inverno a uma esplanada que já está a acontecer lá no verão, considerando que, como é do conhecimento geral, o estabelecimento em causa é pequeno, as esplanadas são algo que contribui para a animação do espaço urbano e perante um pedido que foi dirigido à Câmara para instalar ali o equipamento, que posteriormente veio a ser devidamente licenciado, a Câmara acabou por validá-lo pois trata-se de facto de uma esplanada que visa potenciar aquela atividade económica. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Em resposta ao senhor Vereador Madeira Lopes e relativamente às questões que já haviam sido colocadas na semana passada quanto a Almoster, crê que estará tudo esclarecido. Informou que o local das refeições continuará a ser o mesmo, que é a Associação Cultural sita no próprio Largo do Mosteiro, evitando assim que as crianças tenham que se deslocar à hora do almoço ou mesmo para as atividades extracurriculares que também decorrem naquele espaço da associação. -----

--- No que se refere às questões colocadas: “*consultar o processo de procedimento de construção aprovação do mesmo e procedente colocação dos módulos*” assegurou que essa documentação será facultada ao senhor vereador; “*estado do procedimento concursal neste momento*” informou que está a decorrer, acrescentando que o que foi necessário rever, ao contrário do que se previa, foi novamente o cruzamento dos projetos de especialidades com os projetos de arquitetura, de qualquer forma o departamento fez um levantamento com as datas em que decorreram todas as fases de elaboração de projetos que poderá ser partilhado para que todos percebam porque é que houve esta derrapagem nos timings relativamente ao início da contratação, não está ainda na plataforma; confirmou que o prazo de obra é de noventa dias; “*se os módulos ainda vão sofrer alguma intervenção, o terreno é ingreme e não está aplanado*” disse que esta

situação ainda não lhe tinha sido reportada, relativamente às bolas irem para baixo dos módulos, de qualquer forma assegurou que se irá imediatamente averiguar o que está a acontecer por forma a minimizar algum constrangimento que esteja ali a ser verificado; *“há mais alguma intervenção/situação prevista naquele espaço”* confirmou que a autarquia, conforme já havia transmitido anteriormente, pretende criar uma pequenina zona para minimizar a circulação das crianças à chuva, está a ser estudado o que é que pode ser instalado ali para que as crianças possam sair da sala de aula e utilizar as instalações sanitárias sem andarem à chuva e, por outro lado, em termos de espaço de jogo e recreio também já foi pedido à junta de freguesia local que concertasse com a Associação Cultural a possibilidade de se aumentar o espaço de utilização da Associação para, em caso de necessidade, durante os intervalos da atividade letiva se poder vir a utilizar mais vezes o espaço da associação. -----

--- O **senhor Presidente** recordando que o vereador também perguntou se se vai parar de fazer a intervenção devido à mudança das crianças para outra escola, assegurou que tal não vai suceder, fazendo questão de que fique bastante claro que as intervenções vão prosseguir. Salientou que os investimentos que estão a ser feitos no espaço escolar, nomeadamente as requalificações/ampliações de escolas surgiram pela carta educativa do concelho que identificou estes três locais a intervencionar, a autarquia, de acordo com isso e no âmbito da Comunidade Intermunicipal e dos fundos disponíveis existentes, conseguiu alocar alguns fundos comunitários para que a quase totalidade das intervenções fossem por eles cobertas e, portanto, reafirmou que as intervenções vão prosseguir, está decidido, foi planeado, foi estudado e esse caminho não vai ser alterado.

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** disse que a autarquia continua a ter a certeza de que a solução encontrada para a ampliação da escola de Almoester é a que, do ponto de vista da criação de condições para a prática pedagógica é a melhor e, portanto, tem essa tranquilidade de continuar a desenvolver aquilo que se pensa ser o melhor para as cerca de cinquenta crianças da freguesia. Realçou que não estão em causa apenas as três localidades onde haviam estabelecimentos escolares, Almoester, Casal e Vila Nova do Coito, mas sim os onze lugares de que a freguesia dispõe e, portanto, congregam-se num

mesmo sítio condições para tudo, jardim-de-infância com primeiro ciclo, refeições, atividades extracurriculares, equipamentos de jogo e recreio, na certeza de que é a melhor solução.-----

--- Relativamente ao facto de alguns dos pais, respeitando obviamente a sua decisão, terem transferido os seus educandos para outra escola do concelho, para outra freguesia, informou que também com esta freguesia se está a tentar articular da melhor forma o funcionamento do ano letivo.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **MANUEL MORGADO, LIMITADA**, com sede na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número onze, Amiais de Baixo, deste município, apresentando pedido de pagamento faseado das taxas devidas pela emissão da licença de exploração para posto de abastecimento de combustível, sito no local da sua sede.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Manuel Morgado, Limitada, titular do processo de obras número quarenta-dois mil e quinze/cento e doze, apresentou requerimento a solicitar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão da licença de exploração para o posto de abastecimento de combustíveis e reservatórios subterrâneos, sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril, freguesia de Amiais de Baixo, deste Município, correspondentes a um valor total de quatro mil oitocentos e dez euros e oitenta cêntimos, dada a situação económica e financeira da empresa, que não permite fazer, por uma só vez, este pagamento. -----

--- Foi apresentada a Declaração de Rendimentos (IRC) de dois mil e quinze, nos termos previstos no número um do artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, Segunda Série – Número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, e número noventa e nove, de vinte e três de maio de dois

ATA N.º 21
Mandato 2013-2017
Reunião de 26 de setembro de 2016

mil e treze.-----

--- De acordo com o disposto no artigo quarenta e seis do presente regulamento, no ato de levantamento do alvará, deverá ser efetuada a liquidação de uma parte não inferior a vinte e cinco por cento do montante da taxa devida, sendo progressivamente efetuada a liquidação da quantia restante em prestações que correspondam, no mínimo, a quinze por cento do valor da taxa, e que serão pagas, pelo menos, trimestralmente. -----

--- Deverá ser observada a condição da liquidação, conjuntamente com cada pagamento parcial de um montante equivalente ao produto da prestação pela taxa de inflação entretanto verificada no consumidor, segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, sendo que a falta de pagamento de qualquer das prestações, implica o vencimento imediato de todas as prestações em dívida, acrescidas da atualização decorrente da taxa de inflação e de juros de mora contados à taxa legal em vigor. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que a pretensão seja submetida à apreciação do Executivo Camarário, para decisão, nos termos previstos no referido Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, devendo, em caso de autorização, ser apresentado ao requerente o seguinte plano de pagamentos:-----

N.º prestação	Valor (em euros)	Pagamento	Observações
1	1 202.70 €	A liquidar no ato de levantamento da licença	25% do montante da taxa devida
2	721.62 €	No máximo de 3 meses, após pagamento da 1.ª prestação.	15% do montante da taxa devida
3	721.62 €	No máximo de 3 meses, após pagamento da 2.ª prestação.	15% do montante da taxa devida
4	721.62 €	No máximo de 3 meses, após pagamento da 3.ª prestação.	15% do montante da taxa devida
5	721.62 €	No máximo de 3 meses, após pagamento da 4.ª prestação.	15% do montante da taxa devida
6	721.62 €	No máximo de 3 meses, após pagamento da 5.ª prestação.	15% do montante da taxa devida
Total	4 810.80 €		

--- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

- “Visto. -----
--- Nos termos requeridos e sustentados na informação de suporte, proponho o deferimento da pretensão, nas condições preconizadas. -----
--- Sujeito a deliberação camarária.”-----
--- Por último, pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte: -----
--- “Visto. -----
--- Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----
--- À consideração do senhor Vereador do Urbanismo, o deferimento da pretensão, nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal.”-----
--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão da licença de exploração, em face das informações emitidas. -----
--- **LOTEAMENTOS**-----
--- De **SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CORTIÇA, LIMITADA**, com sede na Avenida de Roma, número oitenta e quatro, rés-do-chão esquerdo, Lisboa, apresentando alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez, sito em Quinta dos Claras, Jardim de Baixo, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----
--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi emitida a seguinte informação:-----
--- “Na sequência da anterior informação técnica de três de agosto último (constante do processo), foi recebido o parecer favorável do setor de planeamento, relativamente à conformidade da alteração proposta pela empresa requerente com o respetivo Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola Básica do Jardim de Baixo, não existindo, desta forma, necessidade de alteração deste instrumento de planeamento. -----
--- Foi também recebida a plante de síntese devidamente corrigida pelo que, em face deste novo elemento e do parecer referido no parágrafo anterior, sugiro o deferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento número um/dois mil e dez, em face do disposto no número oito do artigo vinte e sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de

dezasseis de dezembro, na sua redação atual - RJUE. -----

--- De mencionar, por último, que perante o decréscimo do número de fogos, não haverá lugar a nenhuma alteração das áreas de cedência para Espaço Verde de Utilização Coletiva - EVUC e Equipamento de Utilização Coletiva – EUC.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Considera-se que pode ser deferida a pretensão, correspondente a alteração do alvará de loteamento número um/dois mil e dez, nos termos possibilitados no número oito do artigo vinte e sete do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual – RJUE. -----

--- Sujeito a deliberação camarária (incluir informação de suporte/justificação).” -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria com cinco abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez, em face das informações técnicas atrás transcritas, emitindo-se posteriormente o respetivo aditamento ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- De **RUI HENRIQUE LENTE CRUJEIRA**, residente no Bairro de Belém, Rua catorze, número dezoito, Lisboa, solicitando que a câmara se pronuncie sobre o exercício de direito de preferência na alienação do imóvel, sito na Rua Capelo e Ivens, números cinco e sete, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O requerente, enquanto proprietário, entregou um pedido de emissão de certidão referente à prerrogativa de uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém – CMS na transmissão a título oneroso, pelo valor de cinquenta e cinco mil euros, do prédio localizado em epígrafe (artigo urbano dois mil oitocentos e noventa e

sete), solicitando à Autarquia que se pronuncie nos termos do artigo vinte e nove da lei número trinta e um/dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

--- Da análise do pedido, constata-se que este local se encontra inserido em Área Urbana a Preservar - AUP, vulgo centro histórico, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao portal Websig. -----

--- Também se encontra esta edificação inserida na área de reabilitação urbana do planalto de Santarém (aviso número seis mil e noventa e dois/dois mil e treze, Diário da República segunda série – número oitenta e nove – nove de maio de dois mil e treze) e no centro histórico em vias de classificação (anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República segunda série – número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de dois mil e doze) cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência. -----

--- Mais informo que, da área do prédio e apurado o valor de cento e quarenta e cinco euros e dezasseis cêntimos/metro quadrado (cinquenta e cinco mil euros/trezentos e setenta e oito vírgula noventa metros quadrados), se constata que o montante se encontra abaixo dos atuais preços médios de mercado. -----

--- Contudo, face às características da habitação e atendendo ao facto de não se reconhecer interesse na compra desta edificação, sugiro que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação. -----

--- De referir, por último, que, dada a inserção na área do centro histórico em vias de classificação, o requerente deverá também solicitar que a Direção-Geral do Património Cultural – DGPC se pronuncie sobre o possível exercício do direito de preferência. -----

--- Assim e face ao acima exposto sugiro que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta transmissão.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, propõe-se a emissão da certidão requerida, com indicação de que o município não pretende acionar o direito de preferência na transmissão, após deliberação camarária.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, de acordo com os pareceres técnicos emitidos.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, trinta e três, freguesia de Póvoa da Isenta, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para comemorações trigésimo terceiro aniversário, nos dias dezasseis a dezoito de setembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de oito de setembro de dois mil e dezasseis). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MELHORAMENTOS DOS SANTOS**, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Santos, União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa popular, nos dias trinta de setembro a cinco de outubro, no lugar de Santos, freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de catorze de setembro de dois mil e dezasseis). -----

--- De **GRUPO ACADÉMICO DE DANÇAS RIBATEJANAS**, com sede no Campo Infante da Câmara, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festival Celestino Graça, nos dias nove a onze de setembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de nove de setembro de dois mil e dezasseis). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de funcionamento para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- PAULO ALEXANDRE CASQUEIRO FARDILHA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXAS PAGAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número setenta, de quatro do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade da informação técnica de quinze de junho de dois mil e dezasseis, relativa ao processo número trinta e cinco-dois mil e treze/cento e vinte e sete, que propõe o deferimento do pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis (IMT), ao abrigo do número dois, do artigo quarenta e cinco, do estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ao abrigo do número sete, do artigo setenta e um do EBF, à qual também foi adicionada a nota interna quatro mil duzentos e noventa e seis de um de agosto de dois mil e dezasseis que associa a informação técnica de treze de janeiro de dois mil e dezasseis com o pedido de reembolso de noventa por cento das taxas pagas ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete, do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), cumpre-me informar o seguinte: -----

--- As isenções de Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis foram requeridas junto do Município de Santarém pelo senhor Paulo Alexandre Casqueiro Fardilha que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietário, sito na travessa da Lameira, número oito, da União de freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 2304/20130620, por junção dos artigos números 462/1991029 e 2088/20110222, e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo matricial número oito mil oitocentos e oitenta e dois, que teve origem no artigo oito mil setecentos e dezasseis, frações R/C um,

R/C dois, primeiro A e primeiro B, da referida União de Freguesias. -----

--- De acordo com a Informação Técnica de quinze de junho de dois mil e dezasseis e os documentos em anexo que a fundamentam, o imóvel foi adquirido em vinte e três de maio de dois mil e treze, e foram realizadas as obras de conservação mediante o Alvará de licença de demolição/construção número mil novecentos e trinta e sete/dois mil e catorze, datado de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontra-se concluída desde trinta de outubro de dois mil e quinze, de acordo com o termo de responsabilidade do diretor de obra, o respetivo Alvará de autorização de utilização foi emitido sob o número dois/dois mil e dezasseis em cinco de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar, e também nos limites do Centro histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras. -----

--- Propondo-se:-----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, compreendendo os anos de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, em resultado da subida em pelo menos dois níveis do estado de conservação do imóvel, após as obras, conforme se encontra certificado pela licença de demolição e pelo auto de vistoria, com referência a antes e após a intervenção urbanística, respetivamente. -----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, pois verificou-se a execução da reabilitação urbanística no prazo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto no número dois, do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

--- O reembolso de noventa por cento das taxas pagas no âmbito do processo de obras número trinta e cinco-dois mil e treze/cento e vinte e sete, ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete, do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização.

--- O Edifício em referência foi submetido a certificação energética, face à obra executada, conforme documento para o efeito em anexo.-----

--- Neste âmbito, informa-se que o Município de Santarém com a atribuição das referidas isenções prescinde de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante de seis mil e onze euros e oitenta cêntimos (trezentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos (dois mil e quinze) e mil quatrocentos e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos por ano (anos seguintes) e receita de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, no montante de oitocentos e quarenta euros, também está inerente o reembolso de taxas no montante de mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

--- Face ao exposto, e de acordo com as informações técnicas supracitadas, os requisitos para atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o reembolso de noventa por cento das taxas pagas, nos termos da legislação referenciada, encontram-se preenchidos.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Paulo Alexandre Casqueiro Fardilha do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, respetivamente, ao abrigo do número dois, do artigo quarenta e cinco, e do número sete, do artigo setenta e um, do estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), relativos ao prédio sito na travessa da Lameira, número oito, em Santarém e autorizar o reembolso de noventa por cento das taxas pagas ao abrigo do número sete do artigo cento e cinquenta e sete do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da lei.-----

--- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA PARA O REFEITÓRIO MUNICIPAL**-----

--- Foi presente a informação número seis mil duzentos e cinco, de treze do corrente mês, da **Secção de Contabilidade**, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito das responsabilidades sociais que o Município tem perante os seus

colaboradores e no seguimento da abertura do refeitório municipal no passado dia cinco de setembro, sob gestão municipal, verifica-se a necessidade de constituir um fundo de caixa no valor de cento e cinquenta euros, de forma a assegurar a operacionalização da caixa do refeitório. -----

--- Face à necessidade da sua constituição e após a realização dos preceitos legais, o respetivo fundo, será afeto ao funcionário número mil quinhentos e trinta e dois – Josué Inácio Dias da Silva, proposto pela senhora Chefe da Divisão de Recursos Humanos. ----

--- Para efetivar a referida constituição será necessária a sua aprovação em reunião do Executivo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um fundo de caixa no valor de cento e cinquenta euros para o refeitório municipal a afetar ao funcionário Josué Inácio Dias da Silva. -----

--- **PROCOLO CELEBRADO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA SIMULADA POR ALUNOS DE CURSOS VOCACIONAIS – RATIFICAÇÃO** -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS - ANO DOIS MIL E DEZASSEIS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número três mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e um de julho do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Em adenda à informação número cento e cinquenta e dois de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze e no âmbito da planificação de encargos para Cedência de Espaços para o ano dois mil e dezasseis, propõe-se a transferência de verba para a União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, que tem vindo a ceder as suas instalações para funcionamento de Jardim de Infância, um salão polivalente com cozinha e refeitório, instalações sanitárias e sala de prolongamento. -----

--- Pretendendo-se desta forma compensar os consumos decorrentes da utilização dos espaços como água, eletricidade e limpeza dos edifícios, enquadrado na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, artigo trinta e três, número um, alínea u), propõe-se a atribuição de uma verba total de seiscentos e quarenta euros, correspondente a cento e sessenta euros por mês, de setembro a dezembro (referente ao Ano Letivo dois mil e dezasseis/dezassete).-----

--- Propõe-se também a celebração de Acordo de Colaboração com a referida União de Freguesias, à semelhança do procedimento com as restantes entidades.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à união de freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém a verba de seiscentos e quarenta euros referente à cedência de espaços para funcionamento de jardim-de-infância, serviço de refeições e/ou prolongamentos de horário para os alunos do Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, correspondente aos meses de setembro a dezembro, aprovando os termos do respetivo acordo de colaboração, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – “FITIJ DEZASSEIS ARTE URBANA - REFUGIUS POR JOÃO MARIA FERREIRA” - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e quarenta e um, de oito do corrente mês, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido, efetuado pelo Fitij – Festival Internacional de Teatro e Artes para a Infância e Juventude para ocupar o espaço público na Calçada Sessenta e seis, junto ao W Shopping, no período de tempo compreendido entre um e nove de outubro de dois mil e dezasseis, a fim de realizarem o evento acima referido, informo que o deferimento do mesmo só deverá ocorrer mediante parecer do DTGT- Departamento Técnico e Gestão Territorial. -----

--- Informamos ainda que o Fitij solicita, no âmbito da parceria estabelecida com a Autarquia, a isenção de taxas de ocupação de espaço público. -----

--- NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Capítulo II, Artigo oitavo-----

--- Ocupação do Espaço Público (Capítulo VII – número cinco, artigo vinte e três.)-----

--- Alínea a) setenta metros quadrados vezes (um vírgula noventa e cinco vezes nove dias) igual a mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos -----

--- TOTAL: mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos -----

--- À consideração superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Fitij – Festival Internacional de Teatro e Artes para a Infância e Juventude do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público na Calçada Sessenta e seis, junto ao W Shopping, no período de tempo compreendido entre um e nove de outubro, para realização do “Fitij Dezasseis Arte Urbana - Refugijs por João Maria Ferreira”.-----

--- **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RENASCER - CAMPANHA DE VENDA DE BRINDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e quarenta e oito, de quinze do corrente mês, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Relativamente ao pedido, efetuado pela Renascer, Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, para ocupar o espaço público em Santarém – na Rua Capelo e Ivens, na Rua Serpa Pinto e na Rua Pedro de Santarém, nos dias treze e catorze de outubro e oito e nove de novembro, a fim de realizarem o evento acima referido, informo que o deferimento do mesmo só deverá ocorrer mediante parecer do DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no valor de sete euros e oitenta cêntimos, poderá ser deferido por se tratar de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. Sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do executivo Municipal, nos termos da alínea u) do

número um do artigo trinta e três, do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Renascer, Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público na Rua Capelo e Ivens, na Rua Serpa Pinto e na Rua Pedro de Santarém, nos dias treze e catorze de outubro e oito e nove de novembro, para realização de campanha de venda de brindes. -----

--- **PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS** -----

--- Pelo **senhor Joaquim Júlio Pereira Carreira Frazão** foi presente um requerimento do seguinte teor: -----

--- “... tendo sido notificado para proceder ao pagamento da fatura número dois mil e onze/duzentos e setenta e três, com data de vencimento em vinte de novembro de dois mil e onze, no valor de seiscentos e onze euros e noventa e três cêntimos, relativa a trabalhos efetuados pelos Bombeiros Municipais, por despesas de lavagem de pavimento no acesso ao Itinerário Complementar dez em vinte e dois de janeiro de dois mil e onze, derivado a um incêndio na carga da carrinha caixa aberta com matrícula GJ-74-47, conduzida pelo ora requerente, vem dizer e requerer a V. Ex.^a o seguinte: -----

--- Um – O requerente atravessa um período de grandes dificuldades financeiras. -----

--- Dois – O requerente é técnico de sinalização, auferindo o vencimento mensal de oitocentos euros. -----

--- Três – é divorciado e tem um filho menor de doze anos a seu cargo. -----

--- Quatro – Vive em casa arrendada pagando mensalmente de renda a quantia de cento e cinquenta euros e cerca de setenta euros em água, luz e gás. -----

--- Cinco – Não tem outros bens ou rendimentos. -----

--- Face ao exposto, requer a V. Ex.^a o pagamento da referida fatura em seis prestações mensais de cento e um euros e noventa e nove cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Joaquim júlio Pereira Carreira Frazão a proceder ao pagamento da fatura número dois mil e onze/duzentos e setenta e

três, no valor de seiscentos e onze euros e noventa e três cêntimos em seis prestações mensais.-----

--- **SUBSÍDIO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - PEDIDO DE MUNÍCIPE RESIDENTE NA RUA DE OLIVENÇA, EM SANTARÉM**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **SUBSÍDIO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - PEDIDO DE MUNÍCIPE RESIDENTE NO LARGO COMENDADOR PAULINO DA CUNHA E SILVA, EM SANTARÉM**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTADORES DE ELETRICIDADE E ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA O CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS**-----

--- Foi presente a informação número seis mil quinhentos e noventa e nove, de vinte e um do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do acolhimento dos oito cidadãos refugiados pelo Município de Santarém, comprometeu-se este a assumir a despesa relativa ao consumo da eletricidade e da água das habitações que lhes foram atribuídas, durante um período de seis meses, conforme deliberação do executivo de nove de novembro de dois mil e quinze.-----

--- Após este período de seis meses, as referidas despesas de água e eletricidade serão suportadas pelo Conselho Português para os Refugiados.-----

--- Assim, relativamente aos refugiados que residem em Santarém, na Rua Duarte Pacheco Pereira, número cinco – segundo direito, solicita-se a transferência da titularidade dos contadores para o Conselho Português para os Refugiados, a partir do dia um de outubro próximo, bem como a assunção das despesas do corrente mês de setembro pelo Município de Santarém, uma vez que se cumpriram os seis meses no passado dia sete de setembro.-----

--- Relativamente aos refugiados que chegaram no passado dia vinte e quatro de maio e

residentes na Rua Aquilino Ribeiro, Lote nove – terceiro C Bairro do Girão, solicita-se a transferência da titularidade dos contadores para o Conselho Português para os Refugiados a partir do próximo dia um de dezembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a titularidade de contadores de eletricidade e água das residências dos refugiados que habitam em Santarém, do Município de Santarém para o Conselho Português para os Refugiados, conforme preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde atrás transcrita. -----

--- **SUBSÍDIO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - PEDIDO DE MUNÍCIPE RESIDENTE EM PRADO, FREGUESIA DE ALCANEDE**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dois mil quatrocentos e setenta e três, de trinta de junho último, do seguinte teor: -----

--- “A munícipe Elsa Cristina Duarte de Jesus Amado, moradora na Rua dos Carrinhos número três – Prado, na freguesia de Alcanede, vem solicitar apoio para o pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, no montante total de seiscentos euros. -----

--- Paga uma renda mensal de duzentos euros, conforme definido no contrato de arrendamento datado de um de junho de dois mil e dezasseis e anexo ao processo. -----

--- Foi dado início ao processo de atendimento com o número dezassete/dois mil e dezasseis, na sequência de sinalização do agregado familiar devido a situação económica muito fragilizada. -----

--- O agregado é composto por: -----

--- Elsa Cristina Duarte de Jesus Amado, nascida em vinte de julho de mil novecentos e setenta e cinco, -----

--- José Júlio Pereira Amado, nascido em dez de outubro de mil novecentos e setenta e dois, cônjuge, -----

--- Ana Rita de Jesus Amado, nascida em cinco de janeiro de dois mil e catorze, filha, --

--- Diogo de Jesus Amado, nascido em dezassete de fevereiro de dois mil e oito, filho, -

--- Mariana de Jesus Amado, nascida em vinte e seis de novembro de dois mil e dez, filha.-----

ATA N.º 21
Mandato 2013-2017
Reunião de 26 de setembro de 2016

--- O agregado familiar da requerente tinha um rendimento médio mensal de seiscentos e trinta e cinco euros. Assim apurava-se um rendimento per capita de cento e vinte e sete euros.-----

--- Sendo este o rendimento do agregado familiar, e considerando o pagamento de duzentos euros, de renda mensal, restava quatrocentos e trinta e cinco euros, para fazer face ao pagamento dos serviços essenciais e para o sustento do casal e três menores ainda crianças.-----

--- No entanto e porque o cônjuge da requerente se encontra incapacitado temporariamente para o trabalho, por motivo de doença, veio diminuir drasticamente o rendimento mensal.-----

--- Pelos factos descritos, verificou-se ser necessário efetuar candidatura ao Rendimento Social de Inserção, estando já a receber desde maio inclusive.-----

--- Assim, temos -----

	Subsídio de Doença	RSI	Total /mês
Maio	303.42 €	73.22 €	376.64 €
Junho	318.00 €	179.22 €	497.22 €

--- Com a diminuição dos rendimentos, mais se acentuou a necessidade do pedido de apoio apresentado, constatando-se um rendimento per capita muito abaixo do valor do Índice de Apoios Sociais.-----

--- Dadas as necessidades apresentadas e confirmadas no acompanhamento realizado pelas Técnicas do Programa CLDS 3G, estão a ser promovidas ações para o desenvolvimento de competências neste agregado familiar.-----

--- Ainda para as férias escolares está prevista a participação das crianças em atividades no Club CSI Jovem, tornando mais saudável o seu crescimento.-----

--- Tem havido diversos apoios quer ao nível alimentar, na gestão doméstica e assuntos burocráticos.-----

--- De acordo com o estabelecido no regulamento sobre as Condições de Acesso à Atribuição do Subsídio de Arrendamento, (Diário da República, Segunda série – Número sessenta e um – vinte e sete de março de dois mil e oito - Aviso número nove mil

trezentos e oitenta e oito/dois mil e oito), e considerando a apreciação realizada ao processo em causa, sou de parecer que o pedido está enquadrado nos parâmetros definidos para a concessão do referido apoio.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Elsa Cristina Duarte de Jesus Amado um subsídio ao arrendamento no valor total de seiscentos euros, a ser pago em seis mensalidades de cem euros, correspondentes a cinquenta por cento do valor da renda. -----

--- **PEDIDO DE PALMIRA JORGE RODRIGUES PARA COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO E PARAGEM PROIBIDOS EM PEROFILHO-**

--- Foi presente a informação número cento e quarenta e três, de oito do corrente mês, da **Divisão de Obras e Projetos**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado, informa-se que na sequência da análise da exposição, verifica-se não existir inconveniente na colocação dos sinais de estacionamento proibido nos dois acessos à propriedade do requerente, no sentido que reforça o estipulado na Lei número setenta e dois/dois mil e treze, de três de setembro, nomeadamente a alínea c) do número um do artigo cinquenta é proibido o estacionamento “nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento”. -----

--- A aquisição e colocação dos referidos sinais é da responsabilidade do requerente, devendo observar-se o seguinte: -----

--- Os sinais devem ser colocados no topo superior direito dos pilares dos acessos à propriedade, por forma a garantir a sua fácil observação; -----

--- A forma e as características do sinal de estacionamento proibido devem estar em conformidade com as indicações referidas no Regulamento de Sinalização de Trânsito, ao abrigo do Decreto Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito de um de outubro e do decreto Regulamentar número quarenta e um/dois mil e dois de vinte de agosto; -----

--- O diâmetro do sinal deve ser de trinta centímetros, aceitando-se uma margem de erro de até cinco centímetros. -----

--- Mais se informa, que presente proposta carece de aprovação pelo executivo camarário.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Palmira Jorge Rodrigues a colocar sinais de estacionamento e paragem proibidos nos dois acessos da sua propriedade sita na Rua da Liberdade, número trinta e quatro, em Perofilho, devendo respeitar as condicionantes descritas na informação da Divisão de Obras e Projetos atrás transcrita.--

--- **APOIO AOS GRUPOS DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO ABRIGO DO RESPECTIVO REGULAMENTO MUNICIPAL**-----

--- Na sequência da receção de candidaturas dos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Município de Santarém (GDBS) ao abrigo do Regulamento número cento e setenta e oito/dois mil e dezasseis, publicado no Diário da República Segunda série – número trinta e cinco de dezanove de fevereiro, foi presente a informação número dois mil trezentos e setenta e cinco, de vinte e oito de junho último, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, em que se propõe a atribuição de sete mil seiscentos e trinta e seis euros como apoio total aos GDBS/dois mil e dezasseis.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor total de sete mil seiscentos e trinta e seis euros distribuídos pelos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Município de Santarém de acordo com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde acima referida, a qual aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (Documento II), dela fazendo parte integrante -----.

--- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL**-----

--- Pela **senhora Vereadora Inês Barroso** foi presente a informação número seis mil setecentos e nove, de vinte e dois do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Em vinte e um de maio de dois mil e doze, o jovem scalabitano João Baeta, então com dezoito anos, sagrou-se o primeiro homem na história de Timor e do Sudeste Asiático a atravessar a nado o Mar de Timor entre a ilha de Ataúro e Díli: mais de dez horas seguidas, numa distância de quase trinta quilómetros.-----

--- Já em julho de dois mil e onze João Baeta, com dezassete anos, se tinha destacado ao

tornar-se o nadador mais novo a concluir em pouco mais de cinco horas, a travessia entre a Berlenga e Peniche.-----

--- O feito de dois mil e doze mereceu a indicação ao “Conselho da Medalha Municipal”, de eventual atribuição de uma Medalha Municipal ao atleta.-----

--- Este órgão, em reunião de cinco de março de dois mil e quinze, deliberou propor a atribuição da Medalha de Mérito do Município a João Baeta.-----

--- Em conformidade, sou a propor a V. Exa. que o Executivo Municipal aprove a deliberação do Conselho da Medalha Municipal, para entrega da Medalha de Mérito do Município na Cerimónia de Reconhecimento do Mérito Desportivo, a levar a efeito no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezasseis.”-----

--- A Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, em privado e por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal ao jovem scalabitano João Baeta, como reconhecimento do seu mérito desportivo por se ter destacado nacional e internacionalmente como nadador.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Informação número seis mil e vinte e dois da **Secção de Contabilidade** dando conhecimento dos **Compromissos Assumidos durante o Primeiro Semestre de dois mil e dezasseis** ao abrigo da autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, emitida pela assembleia municipal em vinte e um de dezembro de dois mil e quinze.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do **Banco Santander Totta** informando de alteração de designação de conta da autarquia naquela instituição.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que as próximas reuniões do executivo municipal se encontram marcadas para o dia vinte e oito do corrente mês com início às dezasseis horas, e para os dias dez e

ATA N.º 21
Mandato 2013-2017
Reunião de 26 de setembro de 2016

vinte e quatro de outubro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:

--- Intervieram os senhores:

--- **Mário Gomes do Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Pernes** que se congratulou com a deliberação de hoje que atribuiu um apoio aos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Município de Santarém o qual reputa de grande importância. --

--- **Rui Narciso, munícipe residente no Vale de Santarém**, que sugeriu que seja analisada a possibilidade de, através de um protocolo com as Câmaras do Cartaxo e de Santarém, a Brisa e a Estradas de Portugal, se isentarem os camiões do pagamento de portagens no percurso entre o Cartaxo e Santarém a fim de diminuir o tráfego daqueles veículos em Vila Chã e no Vale de Santarém.

ENCERRAMENTO

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte e seis minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE

--- Ricardo Gonçalves _____

OS VEREADORES

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Celso Braz _____

--- Luís Farinha _____

--- Otília Torres _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Sérgio Cardoso _____